

RESOLUÇÃO CONJUNTA CGE/SED N. 10, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Altera o Anexo Único da Resolução Conjunta CGE/SED n. 9, de 25 de fevereiro de 2026, que regulamenta o Projeto Estudantes no Controle 2026.

Publicada no DOE N. 12.116, de 1º de abril de 2026, pág. 32-33

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar, do dia 5 de abril de 2026 para as **23 horas e 59 minutos do dia 19 de abril de 2026**, o prazo final das inscrições previsto no item 4.2 do Regulamento do Projeto Estudantes no Controle 2026, aprovado pela Resolução Conjunta CGE/SED n. 9, de 25 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MARÇO DE 2026.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação